



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

#### Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos

#### Humanos:

---

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

---

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1400 de 1 de agosto, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)	FUNDEB	2.500.000,00
3.1.9.0.13.07	Regime Próprio de Previdência Profissionais - Seroprev		
Total do Projeto / Atividade R\$			2.500.000,00
Total da Unidade R\$			2.500.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.500.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$2.500.000,00

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.06	Regime Geral de Previdência Profissionais - INSS	FUNDEB	50.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FUNDEB	100.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FUNDEB	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FUNDEB	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	2.200.000,00
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência		
Total do Projeto / Atividade R\$			2.200.000,00
Total da Unidade R\$			2.500.000,00
Valor Total Anulado R\$			2.500.000,00

CHPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 049/218- PROCESSO 9019/2017 e apensos 12. 259/17-13.021/2017-13.334/17-13.509/17-13.864/17-14048/17 e 15.0401/17.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICOS E POLICROMÁTICOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, REVELADOR, CILINDRO E DEMAIS PEÇAS) EXCLUSIVE PAPER.

A Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base nos pareceres emanados pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município, resolve no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº049/18, aberta e julgada dia 21/12/2018 em favor da empresa:

M.G.GOLVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº21.057.713/0001-61 cujo valor final para esta SMCTE é de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) sendo este montante estimando para 12 meses, conforme consta em fls 783 do processo nº13021/2017 e apensos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Seropédica, 06 de agosto de 2019.

Luiz C. Ramalho de Freitas  
Secretário Municipal  
Matricula 3552



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1 de agosto, 2019



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura Municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



#### RESOLUÇÃO Nº 011/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8069/90. Em reunião realizada aos dias trinta e um de julho de dois mil e dezanove 31/07/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Todos os candidatos que realizaram a prova das Eleições do Conselho Tutelar de 2019 têm o seu direito assegurado para entrar com recurso de revisão de prova junto ao CMDCA até o dia oito de agosto de dois mil e dezanove 08/08/2019 às 16h do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica 05 de agosto de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva  
Diretora de Planejamento e Desenv. Social  
Cress N.º 152  
Cress N.º 152

Enilda Maria Mazza da Silva  
Presidente do CMDCA Seropédica.



Estado do Rio de Janeiro.  
 Prefeitura municipal de Seropédica.  
 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
 Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica.



**RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião realizada em três de julho de dois mil e dezenove no auditório da Secretaria de Assistência Social. Ficam designados para compor a comissão organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: " Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

Resolve:

Art. 1º – Ficam designados para compor a comissão organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Seropédica:

- Enilda Maria Mazza da Silva – Presidente
- Miguel Jorge Gomes de Oliveira
- Luiza Aparecida dos Santos
- Paulo Roberto Davi Gomes

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica 05 de agosto de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva  
 Diretora de Planej. e Desenv. Social  
 Matr.: 16162  
 Cress NAS 19965-7ª- Região/RJ

Enilda Maria Mazza da Silva  
 Presidente do CMAS Seropédica.



Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica  
 BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
 CEP: 23900-000 Email: casadosconselhosseropedica@gmail



Estado do Rio de Janeiro.  
 Prefeitura municipal de Seropédica.  
 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
 Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica.



**RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS – SEROPÉDICA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela lei nº 132/2002, atualizada pela lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião realizada ao dia primeiro de agosto de dois mil e dezenove no auditório da Secretária de Assistência Social, após apresentação e esclarecimentos sobre o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2019.

ART. 1 – Fica aprovado a Resolução nº005/2019 a favor do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2019.

ART. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica 01 de agosto de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva  
 Diretora de Planej. e Desenv. Social  
 Matr.: 16162  
 Cress NAS 19965-7ª- Região/RJ

Enilda Maria Mazza da Silva  
 Presidente do C M A S Seropédica.



Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica  
 BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
 CEP: 23900-000 Email: casadosconselhosseropedica@gmail



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
 Governo do Povo



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
 Governo do Povo